



Nº / ANO DA PROPOSTA:

032272/2015

OBJETO:

Aquisição de Veículos para Assistência Técnica e Extensão Rural para atender aos agricultores familiares do Município de Teixeiraópolis/RO

JUSTIFICATIVA:

Localiza-se a uma latitude 10,55,03, sul e a uma longitude 62,14,58, oeste, estando a uma altitude de 260 metros. Sua população estimada em 2010 é de 4.893 habitantes.

Considera-se como agricultura de pequeno porte o conjunto de produtores rurais que operam nos menores módulos de produção e utilizam mão de obra da família, o que inclui produtores de frutas e verduras, produtores integrados a agroindústrias ou agricultores de assentamentos de reforma agrária.

A geração de alimentos para a subsistência pode eventualmente ocorrer como subproduto, mas o foco deve ser a geração de renda ao produtor.

É de fundamental importância o fato deste trabalho realizado pela secretaria da agricultura em atender preferencialmente o agricultor familiar, porque isto garante a melhoria da renda do pequeno produtor e lhe dá competitividade para permanecer num mercado cada vez mais competitivo.

Uma das definições mais tradicionais para o conceito de sustentabilidade de uma atividade é que ela seja economicamente viável, socialmente justa e ambientalmente adequada. Ainda que esses critérios sejam interdependentes entre si, a análise pode ser útil como uma primeira aproximação para uma determinada situação, oferecendo informações básicas e revelando as relações entre esses aspectos.

Estes veículos serão para o atendimento do produtor rural em eventos que norteiam o bom desenvolvimento e sua produtividade por meio de cursos e palestras ofertados por várias instituições, considerando a longitude para se deslocar faz-se necessário a aquisição deste veículos.

Todas as despesas com transporte, como combustível, peças, impostos, funcionários entre outros custos serão custeados por a prefeitura municipal por meio de seu orçamento.

O uso exclusivo será para atender os agricultores familiares como um todo.

Com esta proposta esta administração terá suporte para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, proporcionando acesso a cursos, palestras em seus transportes, sendo assim para criando alternativas de melhorias na renda familiar do homem do campo.

É haja vista a situação de escassez de recursos de nosso município e o incentivo a produção rural é que se fazem necessários os recursos complementares junto ao Governo do Federal para estar atendendo a demanda do homem do campo.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 20129	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: SEC.ESPEC.DE AGRIC.FAMIL.E DO DESENV.AGRARIO
CPF DO RESPONSÁVEL: 042.127.327-34	NOME DO RESPONSÁVEL: JOSE RICARDO RAMOS ROSENO
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: RUA VEREDAS DAS MACAUBAS N. 144 - CONDOMINIO VEREDAS DA LAGOA -	CEP DO RESPONSÁVEL: 33400-000



2 - DADOS DO PROPONENTE

PROPONENTE: 84.722.933/0001-82					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE TEIXEIROPOLIS					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: AVENIDA AFONSO PENA, 2280					
CIDADE: TEIXEIROPOLIS	UF: RO	CÓDIGO MUNICÍPIO: 0022	CEP: 78954000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE:
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA		AGÊNCIA: 3114-3	CONTA CORRENTE: 0066470251		
CPF DO RESPONSÁVEL: 190.776.459-34	NOME DO RESPONSÁVEL: ANTONIO ZOTESSO				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: SITIO LINHA 37 KM 24 GL 12D LT 36, SN - ZONA RURAL				CEP DO RESPONSÁVEL: 76928000	

SEMAGRI
Proc. n° 1811
Folha 19

SEMAGRI
Proc. n° 61217
Folha 19

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 311.666,66	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 11.666,66	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2015	R\$ 300.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 11.666,66	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	28/12/2015	
FIM DE VIGÊNCIA:	30/04/2018	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2018	

SEMAGRI	
Proc. nº	181
Folha	20
	

SEMAGRI	
Proc. nº	617.14
Folha	20
	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Aquisição de Veículo para Assistência Técnica e Extensão Rural para atender aos agricultores familiares do Município de Teixeiraópolis/RO			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	RS 311.666,66
Início Previsto: 28/12/2015	Término Previsto: 30/04/2018	Valor Global:	RS 311.666,66
UF: RO	Município: 0022 - TEIXEIROPOLIS	CEP:	76928-000
Endereço: Avenida Afonso Pena 2280			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Aquisição de 01 (um) veículo tipo micro-ônibus, para transporte de passageiros, zero km, ano/modelo em linha, motorização com potência mínima de 115 cv, 05 marchas a frente e 01 à ré, com capacidade para 23 passageiros sentados + motorista, com uma porta pantográfica, bagageiro traseiro, poltronas reclináveis, 01 alçapão ao teto, revestimento térmico, piso antiderrapante, porta pacotes com luz de leitura, ar condicionado de teto, faróis de neblina, vidros elétricos nas portas dianteiras, sonorização com radio MP3, travas elétricas, e demais equipamentos de série e componentes de segurança obrigatórios não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Assistência técnica homologada no Estado de Rondônia.			
Quantidade: 1.0 un	Valor: RS 311.666,66	Início Previsto: 28/12/2015	Término Previsto: 30/04/2017

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
SEC.ESPEC.DE AGRIC.FAMIL.E DO DESENV.AGRARIO

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2015
META Nº: 1	VALOR DA META: RS 300.000,00
DESCRIÇÃO: Aquisição de Veículo para Assistência Técnica e Extensão Rural para atender aos agricultores familiares do Município de Teixeiraópolis/RO	
VALOR DO REPASSE:	RS 300.000,00 PARCELA Nº: 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE TEIXEIROPOLIS

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2015
META Nº: 1	VALOR DA META: RS 11.666,66
DESCRIÇÃO: Aquisição de Veículo para Assistência Técnica e Extensão Rural para atender aos agricultores familiares do Município de Teixeiraópolis/RO	
VALOR DO REPASSE:	RS 11.666,66 PARCELA Nº: 1



10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)


12 - ANEXOS

Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:

Contrato de Repasse nº 821347-2015-MDA-CAIXA - Teixeiraópolis - RO.pdf

SLMAGRI
Proc. n° 1611
Folha 23


SLMAGRI
Proc. n° 61717
Folha 23




SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO
CGFATER

PARECER Nº 97/2017/CGFATER/DATER/SAF/SEAD
PROCESSO Nº 55000.001769/2015-21
INTERESSADO: SUBSECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR, PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO
ASSUNTO: Ajustes do Plano de Trabalho
Contrato de Repasse: 821.347/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, por meio do Ofício nº 251/GP/2017/PMT, solicita em Ajustes do Plano de Trabalho, via SICONV (1/2017), o reajuste da Meta nº 1 - Aquisição de Veículos - Contrato de Repasse nº 821.347/2015, quanto à exclusão da Etapa 2 e remanejamento do valor para a Etapa remanescente nos seguintes termos:

Solicita ajuste no plano de trabalho com intenção de reduzir meta. O ajuste faz-se necessário haja vista que o recurso inicial não fora suficiente para custear o projeto. A administração atual constata não ter condições financeira de aportar o valor de R\$ 58.900,00 para complementar à contra partida conforme proposto para aquisição dos 02 (dois) objetos, 01 veículo utilitário tipo pick- up, e 01 veículo tipo micro-ônibus. Considerando o valor inicial, os veículos custariam R\$ 303.000,00. Atualmente custa aproximadamente R\$ 361.900,00. A supressão da meta do veículo utilitário tipo pick-up, trará condições de executar o projeto. Assim optamos pelo veículo micro-ônibus que atenderá normalmente as necessidades do município sem prejudicar a finalidade do objeto. Assim solicitamos autorização para ajustar o plano de trabalho suprimindo a meta do veículo utilitário tipo pick-up, para que esta prefeitura execute o projeto, com fins de atender as demandas agrícolas de agricultores e familiares deste município. (destacou-se)

Segue quadro esquematizado do Plano de Trabalho original:

Etapas	Descrição do Objeto	Valor Unitário (R\$)	Valor Proposto (R\$)
	Aquisição de 01 (um) veículo tipo micro-ônibus, para transporte de passageiros, zero km, ano/modelo em linha, motorização com potência mínima de 115 cv, 05 marchas a frente e 01 á ré, com capacidade para 23 passageiros sentados + motorista, com uma porta pantográfica, bagageiro traseiro, poltronas reclináveis, 01 alçapão ao teto,		

1	revestimento térmico, piso antiderrapante, porta pacotes com luz de leitura, ar condicionado de teto, faróis de neblina, vidros elétricos nas portas dianteiras, sonorização com rádio MP3, travas elétricas, e demais equipamentos de série e componentes de segurança obrigatórios não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Assistência técnica homologada no Estado de Rondônia.	196.100,00	311.666,66
2	Aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo pick-up, zero km, tração 4x4, cabine simples, ano/modelo em linha, motorizada com potência mínima de 160 cv, 05 marchas á frente e 01 á ré, alimentação por injeção eletrônica direta de combustível óleo diesel, direção hidráulica, ar condicionado, vidros elétricos e travas elétricas, airbag, protetor de caçamba, e demais itens de segurança exigidas pelo CONTRAN. Garantia de 12 meses. Assistência técnica homologada no Estado de Rondônia.	106.900,00	-

SEMAGR
Proc nº 12/1
Folha 25
[Assinatura]

O valor proposto para a aquisição de micro-ônibus é o valor médio das 3 cotações apresentadas à fl. 4 (0051437).

Dessa forma, para que seja possível a execução da Etapa 1 pelo valor apresentado na tabela acima propõem a exclusão da Etapa 2 com complementação do valor por meio de acréscimo de contrapartida.

Diante do exposto, somos de **parecer favorável** ao mesmo, considerando que o referido ajuste não prejudica o atendimento do objeto do Convênio e, para tanto, submeto este Parecer Técnico à manifestação superior.



Documento assinado eletronicamente por **Everton Augusto Paiva Ferreira, Subsecretário(a)**, em 29/09/2017, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Dutra Reis, Coordenador(a)-Geral**, em 29/09/2017, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?)

SEMAGR
Proc nº 617/17
Folha 25
[Assinatura]



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0051449** e o código CRC **E32DAA38**.

Referência: Processo nº 55000.001769/2015-21

SEI nº 0051449

SEMAGRI
Proc nº <u>1811</u>
Folha <u>26</u>


SEMAGRI
Proc nº <u>617/17</u>
Folha <u>26</u>


Gerência Executiva e Negocial de Governo Porto Velho/RO
 Av. Carlos Gomes, 660 – 3º andar – Caiari
 76801-905 – Porto Velho - RO
 Fone: (69) 2181-1469 / 2181-1474 – E-mail: gigovpv@caixa.gov.br



Ofício nº 2110 / 2017 / GIGOV/PV

Porto Velho, 31 de Outubro de 2017

A Sua Excelência o Senhor
 ANTONIO ZOTESSO
 Prefeito Municipal
 Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis
 Avenida Dom Pedro II, 2280, Centro
 CEP: 76928-000 – Teixeiraópolis – RO



Assunto: Aprova novo QCI redução de metas

Ref.: Contrato de Repasse nº 821347/2015 - Operação 1026380-00 - Programa PRONAF - Aquisição de Veículos para Assistência Técnica e Extensão Rural para atender aos agricultores familiares do Município de

Senhor Prefeito Municipal,

Após análise da documentação encaminhada e por meio dos valores pré-aprovados pelo Parecer 97/2017/CGFATER/DATER/SAF/SEAD emitido pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, informamos abaixo os valores aprovados. Sendo baseado, na média das cotações expressas na planilha resumo apresentada pelo proponente:

Quantidade	Descrição	Valor R\$
	<i>Aquisição de 01 (um) veículo tipo micro-ônibus, para transporte de passageiros, zero km, ano/modelo em linha, motorização com potência mínima de 115cv, 05 marchas a frente e 01 à ré, com capacidade para 23 passageiros sentados + motorista, com uma porta pantográfica, bagageiro traseiro, poltronas reclináveis, 01 alçapão no teto, revestimento térmico, piso antiderrapante, porta pacotes com luz de leitura, ar condicionado de teto, faróis de neblina, vidros elétricos nas portas dianteiras, sonorização com rádio MP3, travas elétricas, e demais equipamentos de série e componentes de segurança obrigatórios não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Assistência técnica homologada no Estado de Rondônia.</i>	311.666,66
	TOTAL	311.666,66

1.1 A Prefeitura deverá apresentar o Termo de Responsabilidade pela Manutenção, Operação e Guarda do veículo.

2. Para prosseguimento da operação solicitamos a apresentação e inserção no SICONV da documentação relativa ao processo licitatório, conforme abaixo:

- ✓ Encaminhamento feito por ofício padrão assinado pelo Prefeito ou seu representante (modelo já disponibilizado);

- ✓ Cópias autenticadas.
- ✓ Os documentos necessários para análise são os listados abaixo:

Ato de homologação da licitação
Publicação do edital da licitação
Despacho de adjudicação da licitação, exceto para SRP
Propostas das empresas vencedoras e ata da licitação
Contrato firmado com a empresa vencedora do processo licitatório, podendo ser substituído por outros instrumentos hábeis tais como carta-contrato, NE de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço
Publicação do extrato do contrato
Declaração firmada pelo Contratado ou por seu representante legal, desde que comprovada a delegação de poderes, atestando que a licitação ou o processo de dispensa, quando for o caso, atendeu às formalidades e aos requisitos dispostos na legislação vigente, inclusive quanto à forma de publicação, aceitando pareceres emanados por órgão de Controladoria Geral do ente ou de Tribunal de Contas de vinculação (utilizar MODELO 3 para pregão)
Declaração emitida pela empresa vencedora da licitação ou pelo Contratado atestando que a empresa vencedora da licitação não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no item 3.5.1, alínea "c", sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação; (Art. 18, XII, Lei 13.080/2015)

Respeitosamente,

MARIA HELENA MARCELINO
TBN
Gerência Executiva e Negocial de Governo Porto Velho

VILMAR DOS SANTOS ALVES
Coordenador de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo Porto Velho

